



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.606 de 22 de maio de 2015
Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC
cmdcajba@gmail.com (49) 3527-8843

Parecer nº 02/2019

Aprovado em 15/03/2019

I – OBJETO DE ANÁLISE: Comprovação de movimentação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo CMDCA no exercício de 2018.

II – HISTÓRICO: O CMDCA recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre a movimentação de recursos orçamentários para o exercício de 2018, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas pelo conselho. No dia 15 de março de 2019, os conselheiros, em reunião ordinária, analisaram o parecer de prestação de contas e as atas das reuniões do ano de 2018, que serviram de base para emissão deste parecer.

III – ANÁLISE: Os conselheiros, de posse do parecer de prestação de contas do FIA, das atas do último ano, identificaram que foi orçado no exercício o valor de R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais) destinados à realização de ações voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes; da mesma forma verificaram que pessoas físicas e jurídicas depositaram na conta do FIA e o valor dos depósitos junto com os rendimentos somou o valor de R\$ 232.080,94 (duzentos e trinta e dois mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos), para repassar por meio de fomento, às entidades cadastradas realizarem ações e para o conselho realizar atividades de acordo com a legislação vigente.

IV – PARECER: Após os procedimentos de análise os conselheiros evidenciaram que o Município de Joaçaba aplicou recursos orçamentários destinados a realização de ações voltadas a garantir os direitos das crianças e adolescentes no exercício de 2018, bem como recursos de depósito do Imposto de Renda. Os recursos foram repassados para as entidades inscritas que apresentaram projetos para realizar ações de acordo com o planejado e também foram utilizados recursos pelo CMDCA para executar ações voltadas à criança e adolescente. Quanto às ações executadas pelo conselho, os conselheiros reuniram-se periodicamente, conforme calendário anual definido no início da gestão, também houve necessidade de reuniões extraordinárias, nessas reuniões o conselho: analisou a prestação de contas do exercício anterior e emitiu parecer; deliberou sobre capacitações e liberação de conselheiros tutelares para cursos de aperfeiçoamento; normatizou legislações sobre a aplicação de recursos do FIA; efetivou campanha de arrecadação do IRRF para o FIA, mobilizando contadores, empresas e sociedade em geral para a campanha; deliberou sobre o problema de transporte escolar realizando reuniões com setores competentes e envolvidos; realizou a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; revisou o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA; aprovou a minuta do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do FIA e do Conselho Tutelar, para o próximo exercício; analisou prestação de contas de entidade que recebeu recursos do FIA, pelo fato da comissão de fiscalização ter constatado inconsistência; realizou ação comunitária visando à conscientização da erradicação do Trabalho Infantil; inscreveu projetos no Banco Itaú e Banco Santander; realizou evento alusivo ao Dia Estadual de Combate a Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; realizou seminário para apresentação dos Projetos financiados com recursos do FIA, para empresas, contadores e sociedade em geral; iniciou a instauração de procedimento administrativo, por

P.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.606 de 22 de maio de 2015
Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba – SC
cmdcajba@gmail.com (49) 3527-8843

conta de denúncias voltadas ao conselho tutelar; emitiu resolução de horário e funcionamento do Conselho Tutelar; analisou documentações de pedido de inscrição de entidades e emitiu pareceres quanto aos pedidos e certificados de inscrição para aquelas que se adequam. O conselho no ano de 2018 não realizou as visitas de fiscalização para as entidades cadastradas, nem solicitou o Plano de Ação 2018 e Relatório das Atividades 2017, ficando pendente para solicitar no início de 2019. Quanto às ações do Plano de Ação programadas para 2018 o conselho não executou na sua totalidade sendo que as metas não alcançadas serão reproduzidas no plano de ação 2019-2021 que está sendo elaborado pelo CMDCA. O conselho verifica como problema: a pouca participação dos conselheiros nas reuniões, que ocorrem com quórum mínimo e a falta capacitação para conselheiros e entidades com relação à legislação que autoriza repasse de recursos.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba reunido em 15/03/2019 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 02/2019 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2018.

Joaçaba, 15/03/2019.

Rubia Karen Provensi

Presidente do CMDCA de Joaçaba

[Handwritten signature]

Ata nº 455 – Reunião ordinária.

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se os Conselheiros do CMDCA, às 14 horas, na Sala da Secretária de Assistência Social para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Rubia Karen Provensi – Secretária de Assistência Social; Luciana Cristina Bussacro Socol – Secretária de Saúde; Julio Cesar Bissani – Secretária de Gestão Administrativa; Aida Aparecida José da Silva – Creche Irmã Scheila; Maria Odete Bilibio – SCAJHO; Caetano Raphael Cardoso - HUST e o secretário executivo Edoardo Trindade dos Santos. A Presidente deu boas vindas a todos e iniciou a reunião, com a seguinte pauta: 1) Leitura da Ata anterior; 2) Lei do Conselho Tutelar; 3) Inscrição da entidade UNOESC no CMDCA; 4) Prestação de contas modelo controle interno; 5) Assuntos gerais: Relatório mensal e planilha do carro - Conselho Tutelar. A Presidente iniciou a reunião, com a leitura da ata, que após lida foi aprovada por unanimidade. 2) Na sequência a presidente apresentou a Lei do Conselho Tutelar, explicou que foram realizadas as alterações conforme leis municipais, em conjunto com a Procuradoria do município, Controle Interno e Secretária de Assistência Social. A Lei foi apresentada a Promotora Márcia Denise Bittencourt que sugeriu algumas alterações, a Lei seguiu para a Câmara de Vereadores para aprovação. Os conselheiros solicitaram a realização de resolução referente ao envio de relatórios circunstanciados por parte do Conselho Tutelar ao CMDCA, tendo em vista que não consta na lei. 3) Dando sequência a pauta a presidente relatou que as conselheiras Maria Odete e Aida da Silva juntamente com o secretário dos conselhos Edoardo dos Santos realizaram visita para inscrição da entidade UNOESC, as conselheiras relataram que conversaram com Jéssica Mota, pessoa responsável pelos documentos enviados, foi observado na visita que a entidade proporcionará atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o conselho aprovou por unanimidade a inscrição da entidade UNOESC no CMDCA. 4) Na sequência da pauta a presidente apresentou o parecer de contas anual modelo solicitado pelo Controle Interno, após lido foi aprovado por unanimidade pelo conselho. 5) O próximo item de pauta foi a apresentação do relatório mensal e da planilha do carro enviadas pelo Conselho Tutelar, para acompanhamento dos conselheiros. A presidente repassou que os dois últimos candidatos na lista para assumir o Conselho Tutelar desistiram. Sugere-se a realização de um edital tampão, para necessidade futura de chamamento de suplente. Este assunto será deliberado na próxima reunião. Ainda solicitou ao secretário dos conselhos para entrar em contato com a pessoa responsável pela Entidade RENAPSI para realização de visita. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Edoardo Trindade dos Santos, secretário executivo dos conselhos, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e fixada no livro ata.

[Handwritten signatures and names]
Edoardo dos Santos, Julio C. Bissani, Rubia K. Provensi, Luciana C. Bussacro, Maria O. Bilibio, Aida da Silva, Caetano R. Cardoso, Edoardo T. dos Santos, Márcia D. Bittencourt, Jéssica Mota, Renapsi